

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MATERIAIS

Processo administrativo: 020.736-1/2021

DONATÁRIA: Prefeitura de Sorocaba

DOADORA: AURORA TERMINAIS E SERVIÇOS

OBJETO: Doação de materiais de pintura e portas

Pelo presente instrumento, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, CNPJ nº 46.634.044/0001-74, com sede na Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, nº 3.041, Alto da Boa Vista, neste ato representada pelo SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS, Sr. Darwin de Almeida Rosa, adiante designada DONATÁRIA, e de outro, AURORA TERMINAIS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 01.777.936/0001-96, com sede à Rodovia Senador José Ermínio de Moraes, km 10,2 – Zona Industrial – Sorocaba/SP, neste ato representada por Sr. Luis Henrique Pigatti, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF/MF sob o nº 093.181.908-32, portador da Identidade RG nº 17.041.982, a seguir denominada DOADORA, com fundamento no artigo 538 e seguintes da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil, Decreto 26.079, de 19 janeiro de 2021 do município de Sorocaba e no art.6º do Decreto nº 9764/2019, lavram o presente TERMO DE DOAÇÃO de bens móveis e serviços, nas condições a seguir aduzidas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo consiste na doação, sem ônus ou encargos, pela DOADORA, dos bens elencados abaixo:

Material	Quantidade
TINTA ESMALTE para esquadna de madeira, cor branca	12 latas de 3,6l
TINTA LÁTEX PVA em parede interna, cor branca	60 latas de 18l
TINTA LÁTEX ACRÍLICA em parede externa, cor branca	20 latas de 18l
TINTA ESMALTE para esquadna de ferro, cor branca	10 latas de 3,6l
TINTA LÁTEX PVA em parede interna, cor verde primavera (Código 621 da coral)	32 latas de 18l
ROLO DE LÃ DE CARNEIRO 15 cm	20 peças
ROLO DE PINTURA 9 cm	20 peças
TRINCHAS PINCEL 2 polegadas, Total	20 peças
LIXAS MASSA CORRIDA 150 grãos	50 peças
AGUARRÁS	4 latas de 5l
PORTA DE GIRO 02 folhas com veneziana, pintura branco brilhante. Largura 1400 altura 2700, sem vidro	01 unid
PORTA DE CORRER 04 folhas, laterais fixas, vidro, folha comum, pintura branco brilhante, largura 3980 altura 2100, pontilhado 4mm comum	01 unid
VIDRO COMUM , cor perfil pintura branco brilhante, cor acessório branco. Largura 635 altura 655, incolor 04mm - comum	01 unid
VIDRO COMUM , cor perfil pintura branco brilhante, cor acessório branco. Largura 635 altura 655, laminado incolor 3 + 3 - lapidado	01 unid

dist

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DESVINCULAÇÃO DOS BENS DOADOS COM OS DE OBJETO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO VIGENTE (DOADORES QUE POSSUEM CONTRATO COM A ADMINISTRAÇÃO)

2.1. Os bens doados não se vinculam ou poderão ocasionar interferência naqueles contratados pela DONATÁRIA com a DOADORA, devendo esta manter a regularidade do pactuado na respectiva avença.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA ENTREGA DOS BENS

3.1. Os bens descritos na cláusula primeira serão entregues na data de assinatura do presente termo, sendo transferida à DONATÁRIA, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, direito e domínio sobre os mesmos.

4. CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Os Bens os estão sendo doados gratuitamente, por oferta da doadora, portanto, sem coação ou vício de consentimento, estando a DONATÁRIA livre de quaisquer ônus ou encargos.

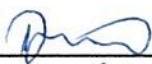
4.2. A DONATÁRIA declara que aceita a doação em todos os seus termos.

4.3. As despesas com a transferência dos bens ora doados e as relativas à manutenção dos mesmos correrão por conta da DONATÁRIA.

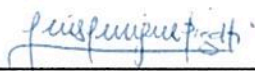
4.4. O presente termo passa a vigorar entre as partes na data de sua assinatura.

Como prova de assim haverem ajustado as condições acima descritas é lavrado este Termo de Doação sem encargos, o qual é assinado em 3 (três) vias de igual teor e forma, pelas partes e testemunhas.

Sorocaba, 16 de Agosto de 2021.



ENGº DARWIN JOSÉ DE ALMEIDA ROSA



DOADOR: LUIS HENRIQUE PIGATTI

Testemunhas

1. 

Romeia Gomes Campestrini

2. 